

RESOLUÇÃO-GP Nº 2, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Regulamenta a distribuição de 50 (cinquenta) cargos de assessor de administração, simbologia CDAI 3, para as unidades judiciais de primeiro grau.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 11.690, de 11 de maio de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Judiciário do Maranhão;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ nº 219, de 26 de abril de 2016, que regulamentou a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de função de confiança nos órgãos do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, instituída pela Resolução CNJ nº 194, de 26 de maio de 2014, e a necessidade de estabelecer instrumentos efetivos de combate às causas dos problemas enfrentados pela primeira instância;

**CONSIDERANDO** o caráter uniformizador das políticas de gestão de pessoas no Judiciário;

**CONSIDERANDO** o planejamento e a gestão da força de trabalho firmados em dados, informações, indicadores e entregas para melhor efetividade da alocação de pessoal, agregação e instalação de unidades judiciais;

**CONSIDERANDO**, por fim, o teor do Processo Judicial Eletrônico nº 0002210-92.2016.2.00.0000, que trata de acompanhamento de decisão, em trâmite no Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE**, *ad referendum* do Órgão Especial:

Art. 1º Disponibilizar à Justiça de 1º Grau 50 (cinquenta) cargos de assessor de administração, simbologia CDAI 3, com estrita observância ao nível de criticidade e em razão da quantidade média de processos (casos novos) distribuídos a cada unidade judicial no último triênio.

Parágrafo único. Consideram-se casos novos o número total de processos que ingressaram ou foram protocolizados (conhecimento e execução), conforme definição contida nos anexos da Resolução CNJ nº 76, de 12 de maio de 2009.

Art. 2º Serão contempladas com o cargo em comissão a que se refere o art. 1º as unidades judiciais listadas no Anexo desta Resolução, passando o referido cargo a integrar os respectivos quadros de servidores.

Art. 3º Os juízes que se encontrem atuando nas unidades judiciais listadas no Anexo a que se refere o art. 2º, inclusive os que estiverem respondendo por unidades vagas, poderão, desde logo, proceder às indicações daqueles que virão a ocupar os cargos ora disponibilizados.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 24 de janeiro de 2023.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça

Matrícula 126599

ANEXO

### CRITÉRIOPORDISTRIBUIÇÃO

| Prioridade | UnidadeJudiciária   | MediaCasos<br>Novos<br>(2019,<br>2020,2021) |
|------------|---|---|
| 1          | 2ªVARA DE BARRA DO CORDA  | 3799  |
| 2          | 2ªVARA DE CAXIAS  | 3715  |
| 3          | 1ªVARA DE CAXIAS  | 3455  |
| 4          | Penalva   | 3245  |
| 5          | 1ªVARA DA FAZENDA PÚBLICA DE IMPERATRIZ                                       | 2443  |
| 6          | VARA ESPECIAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE IMPERATRIZ | 2354  |
| 7          | 2ªVARA DE CHAPADINHA  | 2300  |
| 8          | 2ªVARA DE CODO  | 2205  |
| 9          | 1ªVARA DE BARRA DO CORDA  | 2197  |
| 10         | 4ªVARA DE IMPERATRIZ  | 2112  |
| 11         | Senador LaRoque   | 2014  |
| 12         | 1ªVARA DE CHAPADINHA  | 1991  |
| 13         | 3ªVARA DE IMPERATRIZ  | 1913  |
| 14         | 1ªVARA DE IMPERATRIZ  | 1885  |
| 15         | 2ªVARA DE IMPERATRIZ  | 1829  |
| 16         | 1ªVARA DE CODO  | 1823  |
| 17         | Tutoia  | 1798  |
| 18         | Matoes  | 1765  |
| 19         | Riachão   | 1707  |
| 20         | São Bento   | 1706  |
| 21         | Amarante do MA  | 1706  |
| 22         | Parnarama   | 1703  |
| 23         | 2ªVARA DE BALSAS  | 1695  |
| 24         | Cururupu  | 1637  |
| 25         | 2ªVARA DE GRAJAU  | 1600  |
| 26         | 1ªVARA DE VARGEM GRANDE   | 1550  |
| 27         | Icatu   | 1533  |
| 28         | Bom Jardim  | 1525  |

|    |                                    |      |
|----|------------------------------------|------|
| 29 | 1ªVARA DE BREJO                    | 1494 |
| 30 | 2ªVARA DE PORTOFRANCO              | 1445 |
| 31 | 1ªVARA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | 1426 |
| 32 | 2ªVARA DE COELHO NETO              | 1418 |
| 33 | 2ªVARA DE COROATA                  | 1395 |
| 34 | 3ªVARA DE ITAPECURU-MIRIM          | 1367 |
| 35 | Pindaré-Mirim                      | 1354 |
| 36 | Monção                             | 1351 |
| 37 | São Luís Gonzaga do MA             | 1331 |
| 38 | 2ªVARA DE LAGOA PEDRA              | 1312 |
| 39 | 2ªVARA DE PINHEIRO                 | 1288 |
| 40 | Montes Altos                       | 1261 |
| 41 | 2ªVARA DE JOAQUIM LISBOA           | 1251 |
| 42 | 1ªVARA DE COELHO NETO              | 1235 |
| 43 | 2ªVARA DE VIANA                    | 1216 |
| 44 | Santa Luzia do Paruá               | 1214 |
| 45 | Santa Quitéria                     | 1210 |
| 46 | Urbano Santos                      | 1199 |
| 47 | 3ªVARA DE CÍVEL DE CAXIAS          | 1193 |
| 48 | 1ªVARA DE SANTA HELENA             | 1167 |
| 49 | 1ªVARA DE GRAJAU                   | 1149 |
| 50 | 1ªVARA DE DETUNTUM                 | 1147 |

Informações de Publicação

|         |                     |            |
|---------|---------------------|------------|
| 12/2023 | 24/01/2023 às 15:11 | 25/01/2023 |
|---------|---------------------|------------|